



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 037/2015-GAPR

Lagoa Santa, 26 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.”

Considerando que foi celebrado o convênio nº 007/2015 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG e o Município de Lagoa Santa – MG.

Considerando que o presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa Santa – MG.

Considerando que o pagamento de aluguéis e cessão de prédio para funcionamento da 3ª Cia MESP visa atender as necessidades da Polícia Militar no Município, sendo imprescindível a abertura de crédito.

Considerando que a abertura de créditos adicionais suplementares destinam – se ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00	Ficha 135	Fonte 100	R\$ 130.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00	Ficha 136	Fonte 100	R\$ 10.000,00

Pelo exposto, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00	Ficha 135	Fonte 100	R\$ 130.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00	Ficha 136	Fonte 100	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito:

02.04.04.18.541.0026.2092.4.4.90.52.00	Ficha 256	Fonte 124	R\$ 140.000,00
---	------------------	------------------	-----------------------

Art. 3º - A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia do saldo de dotação orçamentária.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de maio de 2015

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**